



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5559/2013

Concede reajuste na tarifa do transporte coletivo.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto da Cláusula Décima Sexta do contrato de Concessão nº 82/2009, da Concorrência 02/2009, e

CONSIDERANDO a elevação da planilha de custo de operacionalização dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda o requerimento do interessado nº 62.351, com planilha de custo anexa.

DECRETA

Art. 1º - O valor da tarifa de que trata a Cláusula Décima Sexta do Contrato de Concessão nº 82/2009, celebrado entre a Prefeitura de Capanema e a **Empresa Zecatur** – Transporte Coletivo de Passageiros Ltda, passa para **R\$ 0,235** (duzentos e trinta e cinco centésimos de reais) por km rodado.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 5276/2012, de 18 de dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração